



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 059/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de criação de projeto para construção de estacionamento oblíquo nas laterais da Praça Central.

JUSTIFICATIVA: Diante do aumento do fluxo de veículos no Município, sobretudo, pela manhã, e pela falta de lugares para estacionar, haja vista o fato de haver pontos de estacionamento que diariamente já estão ocupados como: pontos do transporte escolar, táxis, lotações de Kombi e micro-ônibus.

TIAGO PACHECO GOVONI

Vereador

MATEUS DE LIMA ROMEIRA

Vereador